



# **Programa de Voluntariado da Defesa Civil de Salvador**

# Programa de Voluntariado da Defesa Civil de Salvador



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC**  
**DEFESA CIVIL**  
Rua Mário Leal Ferreira, 80 - Bonocô - Salvador - BA CEP: 40.285-280.  
Tel.: (71) 3176-8610 Fax: (71) 3381-9014 Site: [www.defesacivil.salvador.ba.gov.br](http://www.defesacivil.salvador.ba.gov.br)  
E-mail: [defesacivil@salvador.ba.gov.br](mailto:defesacivil@salvador.ba.gov.br)

## **REALIZAÇÃO**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**

**SECIS - Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação**  
**Defesa Civil do Salvador**

## **EXPEDIENTE**

Defesa Civil de Salvador

### **Prefeito de Salvador**

Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

**SECIS - Secretaria de Cidade Sustentável e Inovação – André Fraga**

**Diretor Geral da Defesa Civil - Sosthenes Macêdo**

**Assessora Chefe - Denise Fraga Andrade Moreira Pinto**

**Assessor de Comunicação - Cláudio Bandeira**

**Assessora Técnica - Maria Luiza**

**Gestora do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira (NOF) - Patrícia Paz**

**Gestor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) - Dalton Andrade**

**Coordenadora de Ações de Prevenção e Redução de Riscos**

Gabriela Soares Morais

**Subcoordenadora de Áreas de Riscos**

Rita Jane Moraes

Chefe do Setor de Monitoramento de Riscos em Encostas e Áreas Alagáveis

Hilda Maria L. Rocha

Chefe de Gestão de Risco

Elio Góis Perrone Júnior

**Subcoordenadora de Ações Comunitárias e Educativas**

Kelly Moraes

Chefe do Setor de Articulação Comunitária e Voluntariado

Simone Café

Setor de Ações Educativas

**Coordenador de Ações de Contingência - Francisco Costa Júnior**

Chefe de Acompanhamento das Intervenções em Áreas de Riscos - Cristiana Marback

**Subcoordenador Monitoramento e Análise das Ações Climáticas**

Ricardo de Souza Rodrigues

Chefe do Setor de Alerta e Alarme

Carla Viana

Chefe do Setor de Monitoramento do Clima

Maria da Conceição Souza

**Subcoordenador de Atendimento Emergencial**

Esmeraldo Tranquilino de Sousa Júnior

Chefe do Setor de Fiscalização e Vistoria de Risco

Maria do Carmo Trigo

Chefe do Setor de Resposta aos Desastres

José Roberto Casqueiro

Chefe do Setor de Atendimento a Comunidade em Áreas de Risco

Cristiane Montenegro Santos

**Coordenador de Apoio Administrativo – Ivan Campos**

Chefe do Setor Pessoal – Romildo Campos Cerqueira

## **ELABORAÇÃO**

**Coordenadoria de Ações de Prevenção e Redução de Riscos**

## **APRESENTAÇÃO**

Acreditando no potencial transformador e na vocação para a cidadania e solidariedade, a Defesa Civil de Salvador criou o Programa de Voluntariado, que se constitui um instrumento de força para que o cidadão compreenda a importância da sua atuação na redução de riscos com potencial de provocar acidentes, estimulando-o a se tornar um colaborador nas ações promovidas pelo órgão.

Este documento apresenta noções importantes sobre o que é ser um voluntário, a história do voluntariado no Brasil, áreas de atuação, além de indicar como se tornar um voluntário da Defesa Civil.

## SUMÁRIO

<b>1. JUSTIFICATIVA .....</b>	<b>1</b>
<b>2. OBJETIVOS.....</b>	<b>1</b>
2.1. Objetivo geral.....	1
2.2. Objetivos específicos.....	1
<b>3. HISTÓRICO DO VOLUNTARIADO NO BRASIL.....</b>	<b>2</b>
<b>4. CONCEITO DE VOLUNTARIADO.....</b>	<b>3</b>
<b>5. ÁREAS DE ATUAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS NA DEFESA CIVIL .....</b>	<b>3</b>
5.1. Prevenção.....	4
5.2. Reposta aos desastres.....	4
<b>6. FASES DO PROGRAMA .....</b>	<b>4</b>
<b>7. CERTIFICAÇÃO DO TRABALHO VOLUNTÁRIO.....</b>	<b>5</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>6</b>

## ANEXOS

ANEXO I – Lei do Voluntariado

ANEXO II – Decreto Municipal

ANEXO III – Ficha de Inscrição

ANEXO IV – Termo de Adesão ao Serviço Voluntário

ANEXO V – Motivação Pessoal



## **1. JUSTIFICATIVA**

Cercada de encostas íngremes e baixadas, Salvador enfrenta a cada período de chuvas fortes situações críticas que vitimam as comunidades que habitam nesses locais. Para minorar essas adversidades, a Prefeitura tem investido em ações preventivas, implantando projetos educativos capazes de amenizar os impactos das chuvas.

Considerando a grande diversidade das áreas de conhecimento envolvidas no tema e o curto espaço de tempo entre os ciclos de chuvas, torna-se indispensável o envolvimento da sociedade no apoio em ações de defesa civil, participando do Programa de Voluntariado, em atividades de informação, instrução e mobilização da população em relação aos riscos de desastres naturais e ações de socorro e resposta, no caso da ocorrência de desastres.

O voluntário realizará suas atividades com base e em conformidade com a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, não gerando vínculo empregatício nem remuneração de qualquer tipo, devendo, para tanto, assinar o correspondente Termo de Adesão ao Serviço Voluntário.

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1 Objetivo Geral**

- Mobilizar, engajar e orientar pessoas que estejam interessadas em somar esforços na atuação consciente e responsável com relação à segurança comunitária contra desastres.

### **2.2 Objetivos Específicos**

- Estimular a participação da sociedade em ações de defesa civil;
- Capacitar os voluntários para atuarem na área de atuação escolhida;
- Manter os voluntários motivados;
- Permitir que diferentes perfis de voluntários possam encontrar um espaço adequado às suas expectativas e possibilidades;
- Contribuir para a consolidação da cultura de prevenção por meio do voluntariado, como expressão de uma sociedade responsável.



### 3. HISTÓRICO DO VOLUNTARIADO NO BRASIL

O voluntariado do Brasil tem uma história que remonta aos primeiros anos da colonização, com a fundação da Santa Casa de Misericórdia de Santos, em 1543. Nesse tempo, religião e caridade estavam fortemente ligadas. Identifica-se, nesta primeira fase, o forte caráter assistencialista e filantrópico. Educandários, asilos e hospícios foram criados e destinados à assistência aos necessitados.

No período pós Primeira Guerra Mundial, os países passaram a desenvolver políticas públicas para atendimento aos necessitados, criando o chamado "Estado do Bem-Estar Social". Em 1935, o Brasil instituiu a Lei de Declaração de Utilidade Pública, que regulamentava as relações entre governo e instituições filantrópicas. A atitude do Estado era a de cooperação com as organizações sociais, pois criava uma série de incentivos para que a sociedade civil e as instituições privadas assumissem parte do atendimento às necessidades emergenciais da população.

Nos anos 70, apesar do estado ditatorial, são criadas as primeiras ONGs do país, com o intuito de promover projetos de desenvolvimento no Terceiro Setor.

Nas décadas de 80 e 90, surge um novo voluntariado, voltado para o preenchimento dos espaços não assistidos pelo Estado. A atividade é vista como oportunidade para exercício da cidadania e intervenção social, uma vez que possibilita a ação individual para o bem público. O novo modelo de voluntariado foi possibilitado pela atuação de indivíduos motivados a exercerem a cidadania em prol de causas comunitárias. É nesse contexto que o sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, articula a Ação da Cidadania Contra a Fome e a Miséria e pela Vida que, sem ajuda financeira do governo, distribuiu toneladas de alimentos à população. No mesmo período, a doutora Zilda Arns cria a Pastoral da Criança, para promover a qualidade de vida das crianças. Milhares delas são salvas da desnutrição e da morte por meio de um trabalho que envolve a família e a comunidade.

Em 1996, é criado o Programa Voluntário para promover, qualificar e valorizar o voluntariado no Brasil. Esse programa, que incentivou a criação de Centros de Voluntários em todo o país, foi uma iniciativa do Conselho da Comunidade Solidária - presidido pela antropóloga Ruth Cardoso. Em 1998, é promulgada a Lei 9.608, que regulamenta o trabalho voluntário no Brasil.

O ano de 2001, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o Ano Internacional do Voluntário, representou uma proposta inovadora de incentivo às ações solidárias e de cidadania. O



convite da ONU para que o Brasil representasse os 123 países participantes na Assembleia Geral das Nações Unidas demonstrou a repercussão positiva do trabalho realizado em nosso país. Hoje funcionam dezenas de Centros de Voluntariado distribuídos pelas capitais e grandes cidades brasileiras. Apesar de financeiramente independentes, ao partilhar o mesmo objetivo, formam uma rede de incentivo e promoção do voluntariado

#### 4. CONCEITO DE VOLUNTARIO

Ser voluntário significa muito mais do que dar comida a quem tem fome, tratar uma pessoa doente ou sanar suas necessidades imediatas, ainda que estas sejam iniciativas indiscutivelmente necessárias. O voluntariado é um caminho de busca de conscientização das pessoas, de mobilização de grupos sociais marginalizados na defesa dos seus direitos, de influência de políticas públicas e outras ações no campo da cidadania.

Para a Organização das Nações Unidas, **voluntário** é o "jovem ou o adulto que, devido a seu interesse pessoal e ao seu espírito cívico, dedica parte do seu tempo, sem remuneração alguma, a diversas formas de atividades, organizadas ou não, de bem estar social".

**Ser voluntário da Defesa Civil** é ser alguém que contribui com suas habilidades, competências e espírito solidário para o fortalecimento da cultura de prevenção de riscos de desastres. Sua participação será complementar as ações desenvolvidas pela Prefeitura, ampliando o alcance dos serviços nas atividades culturais, educativas e ambientais.

#### 5. ÁREAS DE ATUAÇÃO

As áreas de atuação para o trabalho voluntário, de acordo com o Decreto Municipal, são em atividades de **prevenção** de situações de risco e ações de **resposta** relacionadas aos acidentes ou desastres.

Algumas atividades exigem formação específica, outras não, podendo trabalhar na área de formação ou em alguma outra atividade que tenha habilidades.





### 5.1. Na prevenção:

- Mobilização em comunidades organizadas em áreas de risco: teatro, distribuição de material informativo, oficinas recreativas e outras;
- Treinamentos e atividades educativas em escolas e comunidades: primeiros socorros, meio ambiente, reciclagem de resíduos sólidos, patologias nas edificações, jardinagem, contar histórias;
- Realização de vistorias em imóveis ou áreas de risco geológico e elaboração de pareceres técnicos.

### 5.2. Na resposta aos desastres:

- Atividades administrativas;
- Atendimento psicossocial às equipes que atuam nas emergências;
- Realização de vistorias em áreas de deslizamentos de terra ou alagamentos;
- Apoio a equipes de socorro e resgate em desastres;
- Elaboração de pareceres técnicos em situação de desastres.

## 6. FASES DO PROGRAMA

- a) **Inscrição:** será realizada no site da Defesa Civil ou na sede do órgão, de forma contínua;
- b) **Seleção:** equipe da Codesal fará uma avaliação do perfil dos inscritos, selecionando os que melhor se adequam às atividades pretendidas.
- c) **Assinatura do Termo de Adesão:** o voluntário selecionado será chamado a comparecer à sede da Codesal para assinar o Termo de Adesão.
- d) **Capacitação:** os voluntários selecionados serão capacitados nos temas relacionados às atividades que irão desenvolver, conforme calendário a ser definido;
- e) **Convocação:** a convocação dos voluntários se dará por meio de comunicação formal sempre que o órgão identificar a necessidade de apoio complementar;



- f) **Supervisão e avaliação:** por meio de acompanhamento sistemático do trabalho do voluntário. Será dada ao voluntário a oportunidade de fazer a sua auto avaliação, assim como discutir e apresentar suas contribuições acerca do processo de trabalho.

## 7. CERTIFICAÇÃO

A atividade do voluntário, quando efetivada, será considerada serviço relevante ao Município e será reconhecida pela Defesa Civil mediante concessão de certificado.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADRA, Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais. **Manual do Voluntariado**. 2013. Disponível em: <[http://adra.org.br/wp-content/blogs.dir/9/files/2014/05/Manual\\_Volunt%C3%A1rio\\_pt\\_13\\_jan\\_2014.pdf](http://adra.org.br/wp-content/blogs.dir/9/files/2014/05/Manual_Volunt%C3%A1rio_pt_13_jan_2014.pdf)>

BARROS, Cláudia Márcia Santos. **Manual de procedimentos e gestão do voluntariado**: Mesa Brasil SESC - Rio de Janeiro: SESC, Departamento Nacional, 2007. Disponível em: <[http://www.sesc.com.br/mesabrasil/cartilhas/Gestao\\_Voluntariado.pdf](http://www.sesc.com.br/mesabrasil/cartilhas/Gestao_Voluntariado.pdf)>

BARROS, Cláudia Márcia Santos. **Manual do voluntário**: Mesa Brasil SESC- Rio de Janeiro: SESC, Departamento Nacional, 2007. Disponível em: [http://www.sesc.com.br/mesabrasil/cartilhas/Manual\\_Voluntario.pdf](http://www.sesc.com.br/mesabrasil/cartilhas/Manual_Voluntario.pdf)

CORULLÓN, Mónica. **Trabalho Voluntário**: O que é voluntariado? Disponível em: [http://www.voluntarios.com.br/oque\\_e\\_voluntariado.htm](http://www.voluntarios.com.br/oque_e_voluntariado.htm)

**História do Voluntário**. Disponível em: <http://www.ahistoria.com.br/do-voluntariado/>

Instituto 3M de Inovação Social. **Manual do Voluntário**. São Paulo, 2015. Disponível em: [http://solutions.3m.com.br/3MContentRetrievalAPI/BlobServlet?locale=ptBR&cmd=1227116856000&assetId=11806\\_07288335&assetType=MMM\\_Image&blobAttribute=ImageFile](http://solutions.3m.com.br/3MContentRetrievalAPI/BlobServlet?locale=ptBR&cmd=1227116856000&assetId=11806_07288335&assetType=MMM_Image&blobAttribute=ImageFile)

Instituto Voluntários em Ação. **Manual para Capacitação Inicial do Voluntário**. Florianópolis 2010. Disponível em: <http://www.voluntariado.org.br/sms/files/Manual%20para%20Capacita%C3%A7%C3%A3o%20Inicial%20do%20Volunt%C3%A1rio.pdf>

Secretaria de Saúde de São Paulo. **Manual do Programa Voluntários da Saúde**. Disponível em: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/autarquia\\_hospitalar\\_municipal/Arquivos%20AHM/Manual%20do%20Programa%20Servico%20Voluntariado.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/autarquia_hospitalar_municipal/Arquivos%20AHM/Manual%20do%20Programa%20Servico%20Voluntariado.pdf)

**Vantagens do trabalho voluntário**. In: OLIVEIRA, Alkíndar de. *O Trabalho Voluntário na Casa Espírita*. Disponível em: <https://voluntariadopromon.v2v.net/pages/75-vantagens-do-trabalho-voluntario>

Voluntários. **Programa de Estímulo ao Trabalho Voluntário no Brasil**. Fundação Abrinq pelos direitos da Criança, São Paulo, 1996.



## ANEXOS



## ANEXO I - LEI DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

**Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998**

Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive, mutualidade.

Parágrafo Único: O serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 2. O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições do seu exercício.

Art. 3. O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo Único: As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Art. 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1998

**FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**



## **ANEXO II - DECRETO MUNICIPAL**

### **DECRETO N° 26.459 de 15 de setembro de 2015**

Institui o PROGRAMA DE VOLUNTARIADO DA DEFESA CIVIL DE SALVADOR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1° Fica instituído o PROGRAMA DE VOLUNTARIADO DA DEFESA CIVIL DE SALVADOR, com o objetivo de reunir as pessoas físicas interessadas em colaborar com a DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL em:

I Ações preventivas de informação, conscientização, instrução e mobilização da população em relação aos riscos de desastres naturais;

II Ações de Socorro e Resposta, no caso da ocorrência de desastres.

§ 1° O Voluntário realizará suas atividades com base e em conformidade com a Lei Federal n° 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, não gerando vínculo empregatício nem remuneração de qualquer tipo, devendo para tanto assinar o correspondente Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, conforme modelo Anexo.

Art. 2° A CODESAL realizará campanha de Voluntariado junto à população de Salvador, especialmente aquela em situação de risco.

Art. 3° Caberá à CODESAL o cadastramento, seleção e treinamento das pessoas interessadas em atuar voluntariamente, considerando a natureza das atividades a serem realizadas e os locais de atuação.

Art. 4° A CODESAL fornecerá:

I Identificação do Voluntário;

II Equipamentos e materiais para o exercício das atividades do Voluntário, quando necessário em decorrência de sua natureza.

Art. 5° A atividade do Voluntário, quando efetiva, será considerada serviço relevante ao Município e será reconhecida pela CODESAL mediante a concessão de certificado.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de setembro de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito



## ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Sexo: M ( ) F ( ) Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel: \_\_\_\_\_ Tel Com: \_\_\_\_\_ Tel. Cel. : \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Preferência para contato:  Residência  Trabalho

#### Área de atuação:

Empregado  Aposentado  Desempregado  Autônomo  Estudante  Outros

Área em que atua: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

#### Área de interesse e disponibilidade:

##### Na prevenção:

- Mobilização em comunidades organizadas em áreas de risco: Teatro, distribuição de material informativo, oficinas recreativas e outras;
- Treinamentos e atividades educativas em escolas e comunidades: primeiros socorros, meio ambiente, reciclagem de resíduos sólidos, patologias nas edificações, jardinagem, contar histórias;
- Realização de vistorias em imóveis ou áreas de risco geológico e elaboração de pareceres técnicos;

##### Na resposta:

- Atividades administrativas;
- Atendimento psicossocial às equipes que atuam nas emergências;
- Realização de vistorias em áreas de deslizamentos de terra ou alagamentos;
- Apoio a equipes de socorro e resgate em desastres;
- Elaboração de pareceres técnicos em situação de desastres.

Quais dias da semana você tem disponibilidade para o serviço voluntário?

2ª feira  3ª feira  4ª feira  5ª feira  6ª feira  Sábado  Domingo

Período para o serviço voluntário:  Manhã  Tarde  Noite

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



## ANEXO IV - TERMO DE ADESÃO

### TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Nome do candidato (a) ao serviço voluntário: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

O trabalho voluntário a ser desempenhado junto a Defesa Civil de Salvador - CODESAL, de acordo com a Lei nº. 9.608 de 18/2/1998 e Decreto nº: 26.459/2015, é atividade não remunerada e não gera vínculo empregatício nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e afins.

Será realizado nos dias e horários acordados entre as partes.

O presente Termo de Adesão estará em vigor a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas e poderá ser rescindido unilateralmente, a qualquer momento, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de três dias.

Declaro estar ciente da legislação específica sobre serviço voluntário e aceito atuar como voluntário(a) nos termos do presente Termo de Adesão.

Salvador, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Voluntário

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Diretor da Defesa Civil

DESLIGAMENTO

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Iniciativa:  Voluntário

Defesa Civil





## ANEXO V - MOTIVAÇÃO PESSOAL

### *O que leva uma pessoa a ser voluntária?*

Ao ensaiar uma resposta poderíamos tentar expressá-la com vários sentimentos como: solidariedade, amor ao próximo, vontade de ser útil a alguém, vontade de fazer diferença, etc. É possível salientar que alguns voluntários enfatizam as possibilidades de realização pessoal através do voluntariado, enquanto outros dão maior importância ao serviço, ao dever e à retribuição por benefícios recebidos.

Enfim, a resposta pode ser tão variada quanto os sonhos e as expectativas de vida de cada ser humano do nosso planeta, pois cada voluntário terá a sua motivação pessoal, mesmo que em um primeiro momento ela não fique tão clara e visível, nem mesmo para o próprio voluntário.

Aceitar as diversas motivações também compreende o reconhecimento, pois é extremamente legítimo que um voluntário espere algo em troca pelo seu serviço voluntário. Nada relacionado a recursos financeiros, mas sim a uma via de mão dupla onde o voluntário, além de doar talento, carinho, tempo, dedicação, etc., também recebe novas experiências, oportunidades de aprendizado, prazer de se sentir útil, criação de novos vínculos de pertencimento, afirmação do sentido comunitário.

Por isso conhecer, entender e aceitar a motivação de cada voluntário pode ser a chave do sucesso para um projeto de voluntariado, mesmo que isso signifique abrir mão de um ótimo potencial voluntário.